



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2008

PROCESSO N.º 25.323/2008

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2008

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **05.967.350/0001-45**, neste ato representado pelo seu Presidente, Exm.º Sr. Sinésio Cabral Filho, brasileiro, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno deste Tribunal, e, de outro lado, a empresa **KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 90.072.620/0001-29, com sede na Rodovia RST 287, km 98,450, Linha Pinheiral, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-970, telefone n.º (51) 3713-3722, *e-mail* kroll@kroll.com.br, representada neste ato pelo Sr. Paulo Cezar Lacerda, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 01856771-18, inscrito no CPF/MF sob n.º 257.087.245-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 60/2008**, nos termos abaixo indicados.

1. FINALIDADE

Acréscimo quantitativo do objeto, conforme discriminação constante do anexo deste instrumento.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro nº **060/2008** permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

3.2 Este Termo Aditivo somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 19 de novembro de 2009.

Des. Sinésio Cabral Filho
Presidente do TRE-BA

CONTRATADA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM	QTD ORIGINAL.	QTD ACRESCIDA.	VALOR UNITÁRIO
4.	<p>MESA PARA IMPRESSORA, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo único (sem abertura para formulário) em MDP (Medium Density Particleboard) com 15mm de espessura;• Revestimento em laminado melamínico, nas duas faces e saia, na cor bege;• Base em estrutura retangular de chapa de aço nº 18, com pintura eletrostática na cor preta; segmentos de junções entre as chapas retangulares soldados em toda a sua extensão, sem excessos laterais; formato e dimensões da estrutura conforme desenho anexo;• Base com sapatas niveladoras;• Bordas em PVC na cor preta em todas as extremidades do tampo e saia;• Dimensões: 50 x 40 x 75cm (comprimento x profundidade x altura);• Montagem pela contratada;• Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo; <p>LOCAL DE ENTREGA -SALVADOR/BA. Marca/ Modelo: Kroll Prazo de garantia: 12 (doze) meses</p>	100	25	98,90